

Edital UFRJ nº 197, de 14 de fevereiro de 2023

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: *CFCH*

Unidade: *Escola de Comunicação*

Departamento: *Departamento de Métodos e Áreas Conexas*

Setor / Área: *Sistemas e Tecnologias de Informação*

Código da Opção de Vaga: *PSS-024*

O envio da inscrição e da documentação comprobatória para a análise de currículos deve ser enviada ao e-mail do indicado no Edital (sistemasecopss@gmail.com) nas datas e horários indicados no Edital. É necessário colocar o nome e a vaga a que se pleiteia, na forma “Fulana de Tal vaga de Sistemas e Tecnologias”.

Conforme descrito no Edital, no ato da inscrição, os interessados deverão enviar a documentação relacionada a seguir em formato PDF:

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- b) CPF;
- c) Currículo Lattes ou Currículo Vitae com documentação comprobatória;
- d) Diploma de Graduação, em acordo com o subitem 2.1, alínea b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o subitem 2.1, alínea c, deste Edital.

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

Requisito mínimo e Perfil desejado:

Os(as) candidatos(as) devem possuir ao menos dois títulos: Graduação e pós-graduação: Especialização (incluindo MBA), Mestrado ou Doutorado, com pelo menos um deles em área afim da vaga (Sistemas e Tecnologias de Informação). Os títulos devem ter Certificação Oficial emitida por instituições brasileiras ou revalidados no Brasil (é válida a apresentação de declaração de conclusão dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado).

Necessária experiência em Docência Superior comprovada em carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço ou declaração em papel timbrado de instituição reconhecida pelo MEC, incluindo estágio docente em ensino superior com duração mínima de 1 ano.

Busca-se um(a) docente com conhecimentos teóricos e / ou práticos de Sistemas, Tecnologias e Políticas de Comunicação, com foco nos cursos e habilitações oferecidas pelo Escola de Comunicação: Jornalismo, Produção Editorial, Publicidade e Propaganda e Radialismo. Também é aceita experiência prática na área, seja no campo corporativo, em gestão de políticas públicas ou setores afins.

II. Cronograma de realização das etapas

1. A primeira etapa consistirá na análise e seleção dos currículos dos candidatos, de acordo com os critérios de Requisito Mínimo e parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos definidos pela Comissão Julgadora nas Normas Complementares e no Edital do Concurso (www.pr1.ufrj.br). Destina-se a avaliar se o currículo do candidato é compatível com as atividades didáticas desenvolvidas no Departamento. A análise dos currículos tem caráter eliminatório e habilita o candidato com nota mínima 7,0 (sete) para a etapa subsequente.

2. Os candidatos classificados na primeira etapa do concurso passarão à segunda fase da seleção. Na segunda etapa, os candidatos deverão passar por:

- uma prova escrita (serão sorteados 2 pontos), com duração de 120 minutos
- uma prova didática (será sorteado 1 ponto), com duração de 20 minutos

Importante:

Todas as etapas do presente concurso ocorrerão de forma remota, seguindo o disposto na Resolução CEG No. 11/2020.

No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência do calendário, das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na resolução CEG referentes a esse concurso, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

Calendário:

Dia 17/03/23 – Sexta-feira

Homologação das inscrições.

Não será necessária a presença dos candidatos nesse dia.

A divulgação do resultado da Análise dos currículos acontecerá no próprio dia 17 de março (sexta-feira).

Dia 20/03/23 – Segunda-Feira

Prova escrita

09h00 – Sorteio dos pontos das provas escrita e didática.

O candidato que não estiver presente neste momento será reprovado. A partir do sorteio até o início da prova, o candidato terá 1 hora para consultar seu material de estudo.

10h00 às 12h00 - Prova Escrita (eliminatória)

O candidato que não estiver presente no horário de início da prova será reprovado. Nenhum material poderá ser consultado durante a realização da prova.

Dia 22/03/23 – Quarta-Feira

10h00 – Resultado da Prova Escrita e Ordem da apresentação dos candidatos na Prova Didática

Dia 23 e 24/03/23 – Quinta-feira e sexta-feira

Provas didáticas (de acordo com o número de candidatos aprovados).

Prova Didática

A prova didática consistirá na apresentação de uma aula de 20 min baseada no ponto sorteado (no dia 13/03) para esta etapa e deve incluir obrigatoriamente a apresentação de um plano de aula. O uso de recursos didáticos (como powerpoint ou similar) é opcional.

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

Remoto

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

1. Economia Política da Comunicação, Capitalismo, Políticas e Direito à Comunicação.
2. Ativismo Digital, Democracia Digital e Cultura da Participação.
3. Economia Política e governança das Redes Sociais.
4. Campanhas de Desinformação e Fake News.
5. Análise de Redes e Métodos Digitais.
6. Cultura do Algoritmo: Marketing nas Plataformas, Sistemas de Recomendação, Microsegmentação, e Monetização das Práticas Culturais nas Redes.
7. Esfera pública contemporânea: o papel da imprensa no debate público, discussões online, discurso de ódio, filtros-bolha, câmaras de eco.
8. Comunicação política e opinião pública: conceitos e debates.
9. O uso da Inteligência Artificial na Comunicação: desafios e limites
10. Tecnologias da Comunicação e Dilemas Éticos.

V. Referências Bibliográficas

Sem indicação

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

Conforme o Edital normativo 197/2023 e à Resolução 08/2021:

7.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

7.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

7.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou instância responsável pela área/setor da Vaga.

7.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade

Fórmula de Cálculo:

Prova escrita (segunda fase): vale de 0 a 10 (A)

Prova didática (segunda fase): vale de 0 a 10 (A)

Média final no concurso: $(A+B) / 2$

Serão aprovados candidatos com média final superior a 7, classificados em ordem decrescente.

VII. Composição da Banca Examinadora

Todos os candidatos serão comunicados simultaneamente da composição da banca examinadora do processo seletivo no dia da primeira etapa da seleção.